

REQUERIMENTO PARA LAVRATURA DE ATOS NEGOCIAIS – PESSOA FÍSICA (2 POLOS)

Senhora Tabeliã e Oficiala Registradora, solicito a lavratura de () escritura ou () procuração em causa própria / de _____

Consentimento para Processamento de Dados: [] Autorizo o processamento das minhas informações pessoais conforme descrito neste documento para fins de realização do ato notarial.

Privacidade e Segurança das Informações: Todas as informações fornecidas neste documento são tratadas com a máxima confidencialidade e segurança, conforme a legislação vigente sobre Registros Públicos. As informações a seguir são essenciais para a transparência e segurança de todos os envolvidos.

NOME DO OUTORGADO (COMPRADOR/CREDOR/DONATÁRIO/PERMUTADO/TOMADOR):		
ESTADO CIVIL:		
PROFISSÃO:		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
CEP:	CIDADE E ESTADO:	COMPLEMENTO:
TELEFONE: ()	CELULAR: ()	
E-MAIL:		NÃO POSSUI: ()
SE O ESTADO CIVIL FOR SOLTEIRO, SEPARADO, DIVORCIADO OU VIÚVO: () declaro que não convivo em união estável () declaro que convivo em união estável e não tenho instrumento público/particular que formalize a convivência () declaro que convivo em união estável e tenho instrumento público/particular que formalize a convivência (apresentar o documento)		
NOME DO CÔNJUGE/CONVIVENTE DO OUTORGADO:		
ESTADO CIVIL DO CONVIVENTE:		
PROFISSÃO:		
ENDEREÇO: () O MESMO DO COMPANHEIRO/CÔNJUGE () DIVERSO – DESCREVER		BAIRRO:
CEP:	CIDADE E ESTADO:	COMPLEMENTO:
TELEFONE: ()	CELULAR: ()	
E-MAIL:		NÃO POSSUI: ()
É PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE? SIM () – NÃO () Pessoas expostas politicamente– PEP: são as pessoas nacionais ou estrangeiras, a quem estão ou foram cometidas funções públicas proeminentes, bem como os membros próximos da sua família e pessoas que reconhecidamente tenham com elas estreitas relações de natureza societária ou comercial (a condição de PEP perdura até 5 anos contados da data em que a pessoa deixou de se enquadrar naquele cargo ou função).		DILIGÊNCIA? SIM () – NÃO () TABELA A – 7 – II) Os atos que forem assinados fora das dependências do serviço notarial, por solicitação escrita do cliente, serão acrescidos da metade do valor, além da condução , que será fornecida pelo interessado.



NOME DO OUTORGANTE (VENDEDOR/DEVEDOR/DOADOR/PERMUTANTE/DADOR):		
PROFISSÃO:		
ESTADO CIVIL:		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
CEP:	CIDADE E ESTADO:	COMPLEMENTO:
TELEFONE: ()	CELULAR: ()	
E-MAIL:		NÃO POSSUI: ()
SE O ESTADO CIVIL FOR SOLTEIRO, SEPARADO, DIVORCIADO OU VIÚVO: () declaro que não convivo em união estável () declaro que convivo em união estável e não tenho instrumento público/particular que formalize a convivência () declaro que convivo em união estável e tenho instrumento público/particular que formalize a convivência (apresentar o documento)		
NOME DO CÔNJUGE/CONVIVENTE DO OUTORGANTE:		
ESTADO CIVIL DO CONVIVENTE:		
PROFISSÃO:		
ENDEREÇO: () O MESMO DO COMPANHEIRO/CÔNJUGE () DIVERSO – DESCREVER		BAIRRO:
CEP:	CIDADE E ESTADO:	COMPLEMENTO:
TELEFONE: ()	CELULAR: ()	
E-MAIL:		NÃO POSSUI: ()
É PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE? SIM () – NÃO () Pessoas expostas politicamente – PEP: são as pessoas nacionais ou estrangeiras, a quem estão ou foram cometidas funções públicas proeminentes, bem como os membros próximos da sua família e pessoas que reconhecidamente tenham com elas estreitas relações de natureza societária ou comercial (a condição de PEP perdura até 5 anos contados da data em que a pessoa deixou de se enquadrar naquele cargo ou função).		DILIGÊNCIA? SIM () – NÃO () TABELA A – 7 – II) Os atos que forem assinados fora das dependências do serviço notarial, por solicitação escrita do cliente, serão acrescidos da metade do valor, além da condução , que será fornecida pelo interessado.

INTERMEDIÇÃO DE CORRETOR Em cumprimento ao art. 1º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 11.618/2021: HOUE INTERMEDIÇÃO DE CORRETOR? () NÃO () SIM - Se sim, informar o nome e o número de inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI da pessoa física ou jurídica responsável pela intermediação do negócio:



ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO, ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS

VALOR DA TRANSAÇÃO (colocar a moeda corrente na data do pagamento e o valor):

ORIGEM DO VALOR PAGO/A PAGAR: () remuneração com o próprio trabalho () aplicação financeira/em ações () herança () doação () outra

No caso de HERANÇA, DOAÇÃO E OUTRA, esclarecer a origem: _____

FORMA DE PAGAMENTO: () à vista () parcelado – em quantas vezes? _____

Obs¹: Em relação a pagamentos de forma parcelada, devem ser discriminados os meios de pagamento correspondentes a cada parcela (dinheiro, transferência bancária, cheque, outro, etc.) incluindo os dados apontados abaixo, conforme o meio de pagamento de que se trate. (repetir a parte do requerimento abaixo para cada parcela)

MEIO, FORMA E DATA DE PAGAMENTO: (com prova documental ou declaração das partes)

() dinheiro (cédulas de papel-moeda ou moedas metálicas fracionárias, também designado por expressões como “dinheiro vivo”, numerário ou meio circulante): indicar local (cidade) e data do pagamento _____

() transferência bancária: especificar dados bancários que permitam identificação inequívoca das contas envolvidas, tanto **de origem** quanto **de destino** dos recursos transferidos, bem como dos **seus titulares e das datas e dos valores das transferências**.

() cheque: especificar os seus elementos **de identificação**, as informações da conta bancária **de origem** e de eventual conta **de destino** dos recursos correspondentes **e dos seus titulares**, bem como **a data e os valores envolvidos**.

() outros: o emprego de outros meios de pagamento. Ex: () participações societárias na forma de cotas ou ações; () cessões de direitos, títulos e valores mobiliários; () ativos virtuais; () dações em pagamento; () permutas; () prestações de serviço () semoventes () não especificado acima – indicar: _____

Deve ser expressamente mencionado juntamente com **local e data** correspondentes e com a especificação de dados destinados a viabilizar a identificação **da origem e do destino** dos valores pagos. Especificar:

Compromisso de Complementação de Informações:

[] Comprometo-me a fornecer os detalhes bancários até: _____ (data).

[] Comprometo-me a atualizar a forma de pagamento até: _____ (data).

Declaro estar ciente da importância de fornecer as informações completas para fins de cumprimento das obrigações legais conforme o Provimento nº 161 do CNJ. Opto por não especificar neste momento as seguintes informações:

_____,
por não dispor de tais dados de forma completa ou por desejar consultar mais detalhes antes de fornecê-los. Compreendo que essa escolha pode ser revisada posteriormente, conforme necessário para a efetivação do ato notarial.

Obs²: No caso de pagamento que envolva contas ou recursos de terceiros, estes devem ser qualificados na escritura pública, devendo informar o nome completo, RG e CPF ou nome completo, data de nascimento e filiação.



NOME DO TERCEIRO ENVOLVIDO (1):	
RG GERAL/PROFISSIONAL/CNH:	CPF:
FILIAÇÃO:	DATA DE NASCIMENTO:
Notas e Observações Especiais:	
Documentos apresentados: () Cópia dos documentos pessoais de identificação e originais no dia lavratura (RG e CPF ou CNH); () Se for solteiro : certidão de nascimento () Se for casado : certidão de casamento e documentos de identidade do cônjuge (RG e CPF ou CNH) () Se for divorciado/separado : certidão de casamento com averbação do divórcio ou separação () Se convivente em união estável : traslado da escritura pública de reconhecimento de união estável ou cópia do instrumento particular, e documentos de identidade do convivente (RG e CPF ou CNH) <i>OBS 1: se casado em regime diverso do comum, o interessado deverá apresentar certidão do registro do pacto antenupcial;</i> <i>OBS 2: salvo no regime de separação total/absoluta de bens, o cônjuge do vendedor deverá comparecer e assinar a escritura ou ser representado por procuração pública;</i> <i>OBS 3: Se uma das partes não for alfabetizada, deverá comparecer ao cartório com um acompanhante alfabetizado para assinar em seu lugar (assinatura A ROGO).</i> () Certidão atualizada em inteiro teor do imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis do local do bem; () Declaração de quitação de condomínio assinada pelo síndico, com firma reconhecida e cópia autenticada da ata de eleição do síndico () Certidão negativa de débitos fiscais expedida pelo município; () Boletim de Cadastro Imobiliário; () Última declaração do ITR, acompanhada de Certidão Negativa de Débitos Fiscais do Imóvel Rural ou Positiva com Efeitos de Negativa; () CCIR atualizado (último cadastro); () Guia de Informação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), emitida pela prefeitura do Município em que se localiza o bem transmitido (ou requerer confecção da guia no próprio cartório) () Outros documentos relativos ao pagamento do preço do negócio	
Local e data: _____	
Por favor, indique como prefere ser contactado para atualizações: [] E-mail [] Telefone [] Outro: _____	
Revisão Final: Por favor, revise todas as informações fornecidas neste documento antes de assinar. Verifique se todos os detalhes estão completos e corretos. Sua assinatura abaixo indica sua concordância com as informações prestadas e com o compromisso de fornecer quaisquer detalhes adicionais necessários.	

Assinatura do(a) requerente/solicitante

EMOLUMENTOS (Conforme Tabela do Provimento N. 49/2024-CGJMT):

07 – ESCRITURA (incluindo o primeiro traslado)	
a) com valor de R\$ 0,01 e até R\$ 4.428,71	R\$ 260,75



Bel.^a Maria Aparecida Bianchin

Tabeliã e Oficiala Registradora

SGQ-CTN-001-REV2 de 07.01.22

b) acima de R\$ 4.428,71 será cobrado R\$ 24,40 para cada acréscimo de R\$ 1.107,32 até o emolumento máximo de	R\$ 6.026,40
c) sem valor declarado	R\$ 260,75
NOTAS:	
I) O preço do ato praticado será calculado de acordo com os valores determinados pelos parâmetros a seguir, prevalecendo o que for maior:	
a) – preço ou valor econômico da transação ou do negócio jurídico declarado pelos interessados;	
b) – valor tributário do imóvel, estabelecido no último lançamento efetuado pela Prefeitura Municipal, para efeito de cobrança de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, ou o valor da avaliação do imóvel rural aceito pelo órgão federal competente, considerando o valor da terra nua, as acessões e as benfeitorias;	
c) – base de cálculo utilizada para o recolhimento do imposto de transmissão “inter vivos” de bens imóveis (decisão prolatada pelo Corregedor-Geral da Justiça, nos autos de Pedido de Providências n. 719/2008-DOF, em face da ADIN n 3.887, julgada pelo Supremo Tribunal Federal).	
II) Os atos lavrados fora do horário normal do expediente, por solicitação escrita do cliente, terão os respectivos preços acrescidos da metade.	
III) Pela escritura declarada sem efeito, por culpa ou a pedido de qualquer das partes, será devido um quarto do preço, não podendo exceder o valor mínimo.	
IV) Nas escrituras onde constar mais de um contrato de qualquer natureza, ainda que se refiram às mesmas partes, contar-se-á por inteiro o emolumento de cada ato, podendo, neste caso e na hipótese de permuta, ultrapassar o valor máximo estabelecido neste item.	
V) O valor da escritura que contenha mais de um imóvel será cobrado da seguinte forma: pelo primeiro imóvel será cobrado o emolumento integral; e por imóvel que crescer, será cobrado um quarto (1/4) dos emolumentos.	
09 – GUIA (para recolhimento de tributos)	R\$ 45,90
Diligência (deslocamento) para protocolar a guia, e posteriormente para retirar a guia definitiva na Prefeitura Municipal	R\$62,00



TABELIONATO
BIANCHIN
DESDE 1921

